

DECRETO Nº. 8.106, 04 DE MAIO DE 2018
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 39/2018,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sra. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 39/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2018**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, com os Itens Nºs: 7, 9, 13, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 50, 51, 57 e 95 no valor de R\$ 91.254,55 (noventa e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com os itens Nºs: 8, 14, 32, 35, 39, 58, 64, e 75 no valor de R\$ 85.625,70 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos); **CATARINENSE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com os itens Nºs: 12, 46, 71, 73 e 86 no valor de R\$ 117.944,07 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos); **LEANDRO APARECIDO DE PAULA**, com os itens Nºs: 24, 67, 68 e 74, no valor de R\$ 14.817,00 (quatorze mil oitocentos e dezessete reais); **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com os itens Nºs: 1 a 4, 17, 18, 28, 37, 38, 42, 44, 45, 48, 52, 61, 62, 63, 77, 81, 83, 91 e 98 no valor de r\$ 86.331,84 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos); **ROBERTO MISTURA – ME**, com os itens Nºs: 5, 21, 29, 33, 34, 41, 43, 47, 49, 60, 66, 76, 80, 82, 84, 85, 93, 94, 96 e 97 no valor de R\$ 83.584,35 (oitenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME**, com os itens Nºs: 36, 56, 69 e 92, no valor de R\$ 4.297,10 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e dez centavos); **SCS COMÉRCIO LTDA**, com os itens Nºs: 6, 10, 15, 16, 19, 20, 30, 40, 53, 54, 55, 59, 65, 72, 78, 79 e 88 no valor de R\$ 121.933,15 (cento e vinte e um mil novecentos e trinta e três reais e quinze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2018.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.